



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ

VISTO EM SESSÃO

25/06/2023

Presidente da CMT  
Tauá, 23 de junho de 2023.INDICAÇÃO Nº 590 /2023,  
Genival Coutinho SobrinhoProtocolo Sob o nº 446/2023  
as folhas 03 no livro de Protocolo nº 03Tauá, 23/06/2023Servidor Responsável [Assinatura]

**Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal através da Secretaria competente, implementar programas de inclusão digital, visando garantir o acesso às tecnologias de informação e comunicação e promoção de iniciativas que visem a capacitação digital de populações em situação de vulnerabilidade social.**

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, implementar programas de inclusão digital, visando garantir o acesso às tecnologias de informação e comunicação e promoção de iniciativas que visem a capacitação digital de populações em situação de vulnerabilidade social.**

### JUSTIFICATIVA

A inclusão digital é um aspecto fundamental no mundo contemporâneo, onde o acesso às tecnologias de informação e comunicação (TICs) é cada vez mais essencial para o acesso a informações, serviços e oportunidades de emprego. No entanto, nem todas as pessoas têm acesso igualitário às TICs, o que pode agravar as desigualdades sociais e econômicas. É importante que o poder executivo municipal implemente programas de inclusão digital, visando garantir o acesso às TICs, oferta de cursos de informática e promoção de iniciativas que visem a capacitação digital de populações em situação de vulnerabilidade social.

O acesso à internet é um recurso essencial nos dias atuais, sendo utilizado para acesso a informações, serviços governamentais, oportunidades de emprego, educação, entre outros. No entanto, nem todas as pessoas têm acesso à internet de forma igualitária, seja por falta de infraestrutura, custo elevado ou falta de conhecimento sobre como utilizá-la. É fundamental que o poder executivo municipal implemente ações que visem garantir o acesso à internet para todas as pessoas, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, por meio de programas de acesso gratuito à internet em locais públicos, como praças e centros comunitários, e incentivos a provedores de internet para expandir sua cobertura em áreas de baixa renda.

É importante destacar também a importância da promoção de iniciativas que visem a capacitação digital de populações em situação de vulnerabilidade social. Isso pode incluir parcerias com organizações da sociedade civil, empresas do setor de tecnologia, instituições de ensino e outros atores para promover ações que desenvolvam habilidades digitais em comunidades carentes, como cursos, workshops, eventos e programas de mentoria. Essas ações podem contribuir para reduzir as desigualdades sociais e econômicas, promovendo a inclusão digital e ampliando as oportunidades de acesso ao conhecimento e ao mercado de trabalho.

Plenário, 23 de junho de 2023.

[Assinatura]  
**Genival Coutinho Sobrinho**  
Vereador